



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2292/2022

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes a retirada de lixeira e do lixo acumulado na rua Uruguai, altura do número 05, Jardim Sartori, próximo à pista de caminhada, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a retirada de lixeira e do lixo acumulado na rua Uruguai, altura do número 05, Jardim Sartori, próximo à pista de caminhada, neste município.

Justificativa:

Moradores dos arredores solicitaram que o setor competente realize a retirada de lixeira e do lixo acumulado no local.

Essa solicitação chegou ao gabinete desta Vereadora pela segunda vez, tendo em vista que na primeira oportunidade a Secretaria de Meio Ambiente já chegou a retirar esta lixeira do local e dias depois a recolocaram no mesmo lugar.

O local se encontra bastante comprometido e os moradores suspeitam que moradores de rua retiram a lixeira da proximidade e recolocam no mencionado ponto (rua Uruguai, altura do número 05), sendo necessária a retirada da lixeira em definitivo e não a sua colocação em lugar próximo, vez que há risco desta lixeira ser recolocada naquele trecho.

Fotos da lixeira e da situação no local:



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



É a indicação.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 17 de outubro de 2022.

Esther Moraes
-vereadora-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=576TAR2B2D2G3G76>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 576T-AR2B-2D2G-3G76



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 5743/2022 17/10/2022 13:00 - CHAVE: 576T-AR2B-2D2G-3G76